

RESOLUÇÃO N° 1.448, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

Destina um espaço para exposição permanente de fotos de ex-Vereadoras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, II, m, da Resolução n° 1.178, de 16/07/92, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Fica destinado um espaço na Avenida Cultural Clébio Sória, no segundo andar do Palácio Aloísio Filho, para exposição permanente das fotos das ex-Vereadoras da Cidade de Porto Alegre.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

JOÃO MOTTA,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

NEREU D'AVILA,
1° Secretário.
/cbr